



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA,
DESPORTO, LAZER E TURISMO**

Projeto de Lei nº 114/2026.

Processo nº 1409/2026.

Autoria: Vereador Anadelso Pereira.

Assunto: Projeto de Lei que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha, o Dia Municipal do Caminho da Penha, a ser celebrado em 8 de setembro, visando ao fomento do turismo religioso, cultural e esportivo, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 114/2026, de autoria do Vereador Anadelso Pereira, que tem por finalidade instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha, o Dia Municipal do Caminho da Penha, a ser celebrado anualmente em 8 de setembro.

A proposição tem como objetivo fomentar o turismo religioso, cultural e esportivo no Município, valorizando o patrimônio histórico e cultural representado pelo Convento de Nossa Senhora da Penha, um dos principais marcos históricos, religiosos e culturais do Estado do Espírito Santo.

Conforme consta da justificativa apresentada, o Caminho da Penha busca consolidar a vocação do Município de Vila Velha para o turismo religioso e de experiência, com incentivo à visitação, à valorização dos monumentos históricos, ao fortalecimento da identidade local e à promoção da integração social por meio da caminhada e da ocupação saudável dos espaços públicos.

A justificativa também destaca que a inclusão do evento no calendário oficial poderá contribuir para o desenvolvimento da economia local, especialmente nos setores de hotelaria, gastronomia, comércio, artesanato e serviços de apoio ao turista.





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

É o relatório. Passo à análise.

II - PARECER DO RELATOR

Compete à Comissão de Educação apreciar a matéria sob o enfoque de sua pertinência temática, especialmente em razão de seu conteúdo cultural, histórico, turístico, esportivo, educativo e de valorização da identidade municipal.

No caso em análise, o Projeto de Lei nº 114/2026 mostra-se pertinente à atuação desta Comissão, pois pretende reconhecer e institucionalizar data voltada à valorização do patrimônio histórico e cultural de Vila Velha, com destaque para o Convento de Nossa Senhora da Penha, símbolo de grande relevância para a formação histórica, religiosa e cultural do Município e do Estado do Espírito Santo.

A instituição do Dia Municipal do Caminho da Penha no Calendário Oficial de Eventos possui mérito cultural e educativo, na medida em que contribui para preservar a memória local, fortalecer o sentimento de pertencimento da população e estimular a difusão do conhecimento sobre a história do Município. A medida também favorece a aproximação entre comunidade, patrimônio histórico e espaços públicos, promovendo vivência cidadã e valorização da identidade canela-verde.

Além do aspecto cultural, a proposição também possui dimensão esportiva e de promoção do bem-estar, uma vez que o evento envolve caminhada, convivência social e incentivo à participação popular. Tais elementos se harmonizam com políticas de valorização do lazer, da saúde preventiva e da integração comunitária.

Sob o ponto de vista do turismo, a iniciativa busca fortalecer Vila Velha como destino de relevância religiosa e cultural, contribuindo para a organização, divulgação e consolidação de evento com potencial de atração de visitantes e movimentação da





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

economia local. Esse aspecto também dialoga com o interesse público municipal, especialmente quando associado à preservação do patrimônio histórico e à valorização das manifestações culturais locais.

No âmbito de mérito desta Comissão, verifica-se que a matéria é adequada, relevante e compatível com o interesse público, por promover a valorização da cultura, da história, do turismo religioso, do esporte e da identidade municipal.

Diante do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 114/2026.

III - PARECER DA CECTCDLT

A **Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Desporto e Lazer, e de Turismo**, em reunião ordinária, acompanhando o voto do Relator, opina pela **aprovação do Projeto de Lei nº 114/2026**, por entender que a matéria se mostra pertinente ao interesse público e compatível com as atribuições temáticas desta Comissão.

Vila Velha/ES, 29 de maio de 2026.

WELBER DA SEGURANÇA

Presidente/Relator

DEVACIR RABELLO

Membro

THIAGÃO HENKER

Membro

